

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO  
AMBIENTE (COEMA), REALIZADA NO DIA  
26 DE NOVEMBRO DE 2002.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, na sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), situada à Travessa Lomas Valentinas, 2717, em Belém, Capital do Estado do Pará, realizou-se a 22ª. Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), sob a presidência do Dr. LUÍS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR, Diretor de Meio Ambiente e suplente, na Presidência do COEMA, no impedimento do titular, o Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, com a presença dos seguintes participantes: Dr. GREEDEN GAUCH, suplente do Representante da Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI; Dr. OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR, Suplente do Representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA; Dr. JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Suplente do Representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM; JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, suplente do Representante da FIEPA; MARIVALDO NAZARENO DA SILVA, Representante da FETIPA; Dra. MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, suplente da Representante do Ministério Público do Estado do Pará; Dr. EVALDO PINTO, Representante da OAB-PA, Dr. RUBENS NAZEAZENO F. BRITTO, Representante da FAEPA; Deputado JOÃO BOSCO GABRIEL, representante da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Dra. ANA CRISTINA FIALHO DE BARROS, do IPAM, Representante das ONGs; Sr. ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, representante da FETAGRI; Dr. RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, Representante dos Funcionários da SECTAM, contando também com a participação do Dr. JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO, Coordenador de Fiscalização – COFIS/SECTAM. Dando início à reunião, o Presidente referiu-se à Pauta prevista para esta Reunião, assim discriminada: "I- Abertura; II- Apreciação, discussão e votação da Ata da Reunião anterior; III- **Ordem do Dia: Apreciação das Propostas de Resoluções a seguir mencionadas: 1. Disciplina a concessão de Autorização de Funcionamento, como procedimento de regulação provisória, anterior à concessão de Licença de Operação; 2. Disciplina a concessão de Autorização para o exercício das atividades que menciona; 3. Disciplina a captura, transporte, beneficiamento e comercialização de caranguejo-uçá (Ucides Cordatus); 4. Aprova Termos de Referência para as atividades e obras que menciona; 5. Disciplina o licenciamento ambiental de atividades relativas ao carvoejamento; 6. Referenda documentos elaborados pela SECTAM, com relação ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II e ao Programa de Gestão Ambiental Integrada do Estado do Pará – PGAI/PA.** IV- O que ocorrer." A seguir, propôs a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, prevista no primeiro item da Pauta, considerando que a mesma foi distribuída com antecedência aos Conselheiros. **Submeteu a Ata à**



**votação**, e com pequena correção referente a um equívoco nela constante, foi a mesma **aprovada, por unanimidade**. Dando prosseguimento à Reunião, o Presidente, atendendo indagação do Conselheiro Evaldo Pinto, representante da OAB, sobre a composição das Câmaras Técnicas do COEMA, discriminou as respectivas composições, na forma aprovada pelo COEMA, conforme consta na Resolução COEMA/005, de 9 de fevereiro de 1995. Em seguida, mencionou as propostas de Resolução de que trata a Pauta, previamente encaminhadas aos Conselheiros, indagando se estes concordavam com as mesmas. O Conselheiro Bosco Gabriel, com a palavra, manifestou-se no sentido de ser dada prioridade ao reflorestamento, por considerar o assunto da maior importância para o Estado do Pará. Com relação ao assunto levantado pelo Conselheiro, o Presidente informou que o Estado do Pará vem adotando uma estratégia para fazer com que as Prefeituras Municipais, através de suas Secretarias de Meio Ambiente assumam a questão do licenciamento ambiental. Esclareceu que esse processo demanda tempo e envolve recursos humanos e financeiros da Sectam. Informou que a Sectam, desde 1995 vem-se utilizando de uma política de captação de recursos, inclusive internacionais, para a implementação desse processo. Que a própria lei ambiental prevê a descentralização desse processo, fortalecendo o poder executivo local nesse sentido. Informou que nesse processo está prevista a implantação de Conselhos Municipais. Disse ainda que o Estado do Pará, através da Sectam já avançou bastante com relação ao assunto, através de cooperação técnica e financeira. Com a palavra, a Conselheira Ana Cristina Barros referiu-se à proposta de Resolução que referenda os documentos do PGAI/PA, mencionando um trecho em que há, no seu entendimento, um "considerando" a mais, o primeiro, haja vista tratar-se da fixação do primeiro licenciamento, que julga estar em local inadequado no documento em questão. Solicitou que essa observação conste em Ata. Também fez um apelo pela qualidade do desempenho de cada um dos membros deste Conselho, no que diz respeito à necessidade de conhecer, a fundo, as matérias que vêm a exame pelo COEMA. Disse tratar-se de uma discussão antiga quanto ao referendo alusivo ao PGAI/PA. Destacou que esse projeto é sensacional e considera de importância fundamental que os Conselheiros do Coema tomem ciência do assunto, para não correr o risco de aprovar matérias sobre as quais não tenham conhecimento. O Presidente informou que poderá ser feita uma nova apresentação do Projeto PGAI/PA, em uma outra Reunião. Propôs que o Conselho discuta os assuntos previstos na Pauta, considerando a urgência no exame do assunto, haja vista a exigência do Ministério do Meio Ambiente para que os documentos sejam encaminhados àquele Órgão. Tendo em vista algumas propostas sobre a análise dos documentos pelas Câmaras Técnicas, **o Presidente propôs a aprovação do projeto que disciplina a captura, transporte, beneficiamento e comercialização de caranguejo-uçá (Ucides Cordatus)**, previsto no item 3 da Ordem do Dia, por não haver dúvida quanto ao assunto. **Essa proposta foi aprovada, por unanimidade**. Que as demais matérias deverão receber os Pareceres das Câmaras Técnicas antes de ser submetidas ao Conselho. Aproveitando a oportunidade, a Conselheira Graça Azevedo referiu-se a informações que vem obtendo sobre a degradação ambiental ao longo do projeto da Alça Viária. Solicitou que a Sectam proceda às fiscalizações necessárias para verificar se estão sendo



cumpridas as recomendações previstas no processo aprovado pelo COEMA. O Presidente informou que o entorno do projeto realmente vem sendo alvo de invasões e que a Sectam vem denunciando aos órgãos competentes. Ressaltou que esse problema extrapola as fronteiras do Estado, eis que a maioria das invasões é promovida por imigrantes. Disse também que no projeto aprovado pelo COEMA estão previstas medidas mitigadoras para enfrentar essa agressão ao meio ambiente. O Conselheiro Rubens Britto pediu para constar nesta Ata o seu pronunciamento sobre a questão do aumento da cota da hidrelétrica de Tucuruí, esclarecendo que não tem conhecimento sobre autorização prévia para que a Eletronorte promova essa alteração, que vem prejudicando propriedades situadas às proximidades do empreendimento. O Presidente informou que o processo de licenciamento do empreendimento em questão foi analisado pela Sectam, durante longo tempo, tendo sido objeto de discussões, tendo sido feita uma avaliação da área com vistas à elevação proposta pela Eletronorte. Informou também que mais da metade dos problemas decorrentes dessa alteração já foram solucionados, com a indenização a cada proprietário de terras, destacando ter sido realizado um trabalho muito bem elaborado pelo empreendedor. A Conselheira Graça Azevedo propôs que um representante da Eletronorte seja convocado ao Coema para prestar esclarecimentos sobre o assunto. Informou que tem conhecimento de que há 20, 30 anos, não era exigido o Estudo de Impacto Ambiental e que nos últimos anos, o licenciamento vem sendo feito conforme as exigências da Sectam. Alguns Conselheiros manifestaram-se sobre o número insuficiente de reuniões do Conselho e propuseram um cronograma das Reuniões para 2003: 11 de março; 10 de junho; 16 de setembro e 9 de dezembro de 2003. Em seguida, o Presidente, franqueou a palavra. Nada mais tendo sido declarado, encerrou esta Reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros do Coema. Do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.

